



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

DECRETO Nº 13/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes, terça-feira, dia 21 de abril 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), anterior ao feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este decreto terá efeitos a partir do dia **20/04/2026**.

Santa Luz-PI, 17 de abril de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal